

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA G. P. Nº 438/03 São Luís, 19 de dezembro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1366/2003,

## RESOLVE

Suspender, a partir de 20.12.2003 até o dia 06.01.2004, o prazo da Portaria GP nº 417/03, datada de 28.11.2003, que constituiu Comissão de Sindicância para promover os fatos relacionados no PA-1366/2003, em virtude do período de recesso forense desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA